REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Hospital Veterinário Salvador conta com atendimento de médico veterinário clínico e serviço de hospital dia, o que permite, por exemplo, internamentos para tratar casos graves, inclusive com ala de isolamento para infecciosos;

b) o Hospital conta ainda com especialistas em áreas como ortopedia, oftalmologia e trato reprodutivo, sendo possível, no local, a realização de exames de média e alta complexidade, como Raio X, ultrassom e hemograma;

c) o HPVet é administrado pela Diretoria de Proteção Animal de Salvador, que faz parte da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal (Secis), com um serviçlo de emergência que funciona de forma ininterrupta, com equipes de saúde e cirurgião de prontidão;

d) os atendimentos são realizados conforme disponibilidade de vaga, priorizando-se casos de Urgência e Emergência, que seguem critérios médicos;

e) o hospital oferece serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação;

f) o atendimento eletivo é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados de 8h às 12h, para consultas de retorno,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, que o Hospital Veterinário Salvador amplie seu horário de atendimento, passando a funcionar 24 horas por dia, deforma ininterrupta.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral